



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.233
de 9 de março de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Denomina de 'Celi Maria de Oliveira' a 'Rua 13' localizada no loteamento Vida Nova Botucatu."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"CELI MARIA DE OLIVEIRA"** a "Rua 13", localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, com início na Rua Anna Aparecida Scapolio e término na Rua José Manoel Inácio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de março de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de março de 2021 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente